



**ATA N.º 18/2019**

*Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----*

*A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----*

*Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Presidente da Câmara prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos: -----*

*- O grande sucesso obtido no Campeonato Nacional de Andebol de Praia, fase final, que decorreu no passado fim-de-semana, onde se registou em 2 das 6 categorias a vitória de duas equipas da Nazaré, registando-se ainda um segundo e um quarto lugares; recordou ainda um terceiro lugar para as sub-18 femininas; que mais uma vez se provou que a Nazaré continua a ser um espaço único para a prática do desporto, com a participação de mais de 1000 atletas, e por isso é natural que surjam resultados. -----*

*- Usou também da palavra o **Senhor Vereador Manuel Sequeira**, para complementar a referência efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara no que toca às condições únicas da Nazaré para a prática do desporto, não só em termos qualitativos como quantitativos; que de fato temos equipas que já vencem nos seus escalões e também outras equipas que estão dispersas por outros grupos com muito bons resultados o que prova que andebol de praia na Nazaré tem sofrido uma boa evolução. -----*

- *Interveio ainda o Senhor Vereador Alberto Madail para abordar a instalação da maternidade de bivalves no Porto de Abrigo da Nazaré, situação que tem candidatura comunitária, pretendendo informação sobre qual o parecer da Câmara sobre este assunto; que no seu entendimento não colocando em causa a mencionada maternidade de bivalves, o que para si está em causa é a sua localização, deixando aqui o seu profundo desagrado pela escolha do local, porque em sua opinião é como matar o desenvolvimento do Porto de Abrigo de Pesca da Nazaré; clarificando a sua opinião, esclareceu que a área de expansão fica a sul da citada construção e representa a única possibilidade de abertura de um canal para viabilizar a expansão do porto de abrigo (refira-se área molhada, porque o Porto não visa a edificação maciça), mas deverão ser potenciados fins de pesca ou de outra natureza; que todos sabemos que o Porto de Pesca da Nazaré à semelhança de todos os portos de pesca no País tem efetivamente vindo a sofrer os efeitos da crise que tem nortado o setor da pesca; que o desenvolvimento da área de recreio e da área marítimo-turística é fundamental para a sustentabilidade daquele equipamento; que sempre foi este o seu entendimento e a sua visão, ao tempo, foi dada a conhecer superiormente, àquele que hoje é o Secretário de Estado das Pescas, tendo defendido que as receitas na área do recreio deveriam servir para o investimento na área deficitária das pescas; que o citado responsável estranhou esta posição afirmando ser única, mas na realidade sempre foi essa posição que defendeu; que conhecendo o plano de expansão do Porto de Abrigo da Nazaré, reconhece que está em falta um plano atualizado; que nesta perspectiva, entende que estão a acontecer ocupações avulso, não muito fundamentadas sem uma visão futurista daquilo que queremos para o nosso concelho; que já aconteceu esta situação com o anterior Presidente de Câmara no que toca à localização da ETAR; que nunca deveria ter sido permitida aquela localização, mas sim em meio florestal, antes da ponte da barca, porque a localização atual não enobrece a zona por causa dos odores desagradáveis; que na altura foi-lhe comunicado que a solução era inodora mas em sua opinião, de inodoro tem muito pouco; que a instalação maciça de equipamentos que não digam respeito ao Porto de*



*Abrigo, não deveriam ser lá edificados, porque irão limitar o desenvolvimento do Porto; que, como se afirma, o futuro a Deus pertence mas, pretende realçar que o Porto da Nazaré nasceu tarde e tem sido prejudicado por causa de interesses regionais nunca tendo tido o valor que deveria de ter; que o mérito do Porto nunca lhe foi atribuído, pois tem a melhor acessibilidade marítima para portos de pesca no País, nunca tendo sido potencializada essa característica; que hoje se matou o desenvolvimento do citado Porto atribuindo as culpas à Docapesca, empresa que estava em insolvência, era uma cliente do Porto de Abrigo e, infelizmente, foi esta empresa que tomou conta dos Portos de Abrigo de Pesca, inclusive o da Nazaré, defendendo que deverá ser a Câmara Municipal a ter a competência da gestão da citada infra-estrutura, sendo certo que irão existir conflitos de interesses; passarão a haver assim duas autoridades na gestão do território portuário, para além das autoridades policiais; que se é certo que uma coisa é a maternidade de bivalves outra coisa é a engorda de bivalves, achando que o Porto da Nazaré não pode servir para a engorda, porque existem condições naturais no País para o efeito, quer seja na ria de Aveiro, em Óbidos ou no Algarve, para se transportar um contentor com milhões de crias de ameijoas para fazê-la crescer; que a abertura de um canal não é compatível com a localização da Maternidade de Bivalves, e ainda não desistiu, como defensor dos interesses locais, de ter aqui uma marina oceânica; que esta expressão já teve o seu auge e já esfriou, o que temos na Nazaré é uma marina local; é seu entendimento que a existência de uma marina oceânica para o porto da Nazaré seria a garantia de sustentabilidade do Porto, atraindo iates de grandes dimensões estando associado a essa marina um projecto imobiliário com pequenas edificações e também um hotel de 5 estrelas que tanto se falou que era uma das probabilidades ; que na altura houve grande discussão sobre essa matéria, falando-se nos Caixins como zona de elite para um projecto daquela envergadura; que nos Caixins nunca defendeu essa solução, mas obviamente quem quiser investir no futuro no Porto da Nazaré, primeiro temos que falar de demolições, que evidentemente são onerosas e com este novo projecto de concessão, no mínimo de 25 anos, se for essa a figura jurídica aplicável ao*

*equipamento supra referenciado; o que se reconhece é que qualquer investidor nunca mais vai olhar para a Nazaré em termos de instalação de uma marina oceânica; que estas preocupações que agora explicitou deverão ficar registadas em ata para memória futura. -----*

*Em resposta, o **Senhor Presidente** afirmou que a Câmara apenas emite parecer urbanístico nesta matéria (da maternidade dos bivalves), somente no que se refere à compatibilidade com o PDM e não sobre a instalação, porque a referida zona está assinalada como zona industrial, conforme informação coadjuvada pela Chefe de Divisão da DPU; quanto à segunda questão, que se prende com a Marina Oceânica, pretendeu o Senhor Presidente deixar claro que não concorda com a dita marina em plenos campos dos Caixins, porque vai cortar o desenvolvimento urbanístico, na visão que o elenco socialista defende, porquanto as marinas trazem sempre uma componente de construção associada; aliás, referiu o Senhor Presidente, que travou uma luta imensa com a APA para poder ter a possibilidade, de forma gradual, e para lá dos mandatos em que possivelmente estará à frente da Câmara, de desenvolver urbanisticamente a Nazaré, pois é sua opinião que, este desenvolvimento, tem de passar necessariamente por aquela zona, estando essa “abertura” a ser trabalhada em sede de revisão do PDM, julgando que no próximo ano essa revisão estará concretizada; relativamente à Marina Oceânica, o Senhor Presidente assinalou que entre a atual marina do porto e uma possível expansão a sul, com uma área residencial associada, este é o projeto que defende sobre esta matéria; se efetivamente depois em associação com este projecto realojamos a área piscatória ou não é uma questão que se verá depois; no projecto que o PS defende denominado “sunset resort” prevê-se a construção de uma marina grande, com uma malha residencial muito relevante e que abrange também a área de S. Gião; que este projecto foi até exibido no governo para auscultação da sua viabilidade; que em sua opinião, uma marina grande faz todo o sentido para o PS, assim como a instalação de uma área comercial que dinamizará também não só o Porto mas a Nazaré; as decisões estratégicas no que se refere à pesca, estão centradas no governo central, o que não quer dizer que não vamos continuar a*



*esforçar-nos por aquele espaço, de modo algum; que o Município vai exercer sempre uma influência positiva para a gestão do Porto, onde irá haver um posto de turismo e portanto foi reconhecida a preocupação da maternidade mas a breve prazo virá à reunião este assunto, com parecer positivo da CCDR e da APA; informou ainda o Senhor Presidente que, por e-mail agora recebido do Senhor Vice-Presidente da APA, Eng.º Pimenta Machado, é informado que foi lançado na passada quinta-feira o concurso para reabilitação dos esporões do Rio Alcoa na Nazaré, deixando aqui esta boa notícia. -----*

*Finalmente, o Senhor Vereador Alberto Madail, solicitou a palavra para reforçar que o que está para si em causa não é nem nunca foi a oposição à Maternidade dos Bivalves, mas o local de instalação, que para si é completamente desadequada e naturalmente que se tivesse havido discussão sobre essa matéria antecipadamente, logicamente teria levantado estas preocupações a quem de direito, a quem tem o dever de decidir, para que ficasse sensibilizado; na sua opinião, a abertura de um canal onde está em construção a atual maternidade, que está nos alicerces, iria não só permitir a expansão da área portuária incluindo a de pesca que é necessária, porque quando atracam mais de três ou quatro arrastões o espaço começa a ficar diminuto, tendo que ficar “de braço dado”, especialmente em épocas de mau tempo, porque o porto de pesca está completamente esgotado, tanto em termos de estacionamento como de equipamentos; que a Docapesca é uma entidade versada para a venda do pescado, daí a designação anterior de Docapesca, Serviço de Lotas e Vendagens e essa designação é que era correta, porque esta Entidade não fez só mal à Nazaré, mas também ao País inteiro; por isso reafirma que a errada localização trará consequências enormes, nunca tivemos lobbies após o 25 de abril a defender eficazmente os pontos fortes do Porto da Nazaré, afinal temos o canhão a vir a 50 metros da praia, que é uma enormíssima vantagem para a Nazaré e vê mais uma vez, que a Docapesca dá uma forte “machadada” no futuro do Porto, devido à errada localização da dita maternidade, sendo um erro crasso porque os bivalves para a sua reprodução precisam de águas limpas e isentas de qualquer*

poluente, antevendo problemas no futuro neste capítulo, indo ficar ali um “aborto”, deixando por isso nesta sede esta grande preocupação. -----

Para finalizar, o **Senhor Presidente** assinalou que, da parte da Câmara, haverá sempre uma orientação estratégica muito forte para o Porto de Abrigo, nas componentes Marina e Pesca. – ----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve inscrições. -----

#### **429/2019 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**

Presente a ata da reunião ordinária número dezasseis, de 15 de julho de 2019, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

#### **430/2019 – 4ª ALTERAÇÃO AO PPI**

Presente informação n.º226/DAF/SEF/2019, datada de 2019.07.23, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Com a execução do orçamento referente ao ano de 2019, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho. -----

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município. -----

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica de equipamento para aquisição de mesas e cadeiras, conforme informação n.º 190/GTCD/2019 que se anexa, bem como a rubrica de equipamento para aquisição de bateria de condensadores, conforme informação n.º 510/GA/2019 que se anexa. -----

Vai ser reforçado: -----



- PPI 27/2019 - Rubrica 0102/07011002 (Equipamento e Mobiliário) com a verba de 25.000,00€; -----

- PPI 2/2019 - Rubrica 0102/07101102 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 15.000,00 €; -----

Por contrapartida: -----

- PPI 48/2018 – Rubrica 0102/07010405 (Parques e Jardins) com a verba de 40.000,00 €; Portanto, a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, totaliza um montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), conforme documentos que se anexam.” -----

Aprovada, por maioria, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 430/2019 – 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2019 nos seguintes termos: -----

1- Mais uma vez, somos confrontados com alteração aos instrumentos Orçamentais, o que demonstra a falta de rigor e o descontrolo de gestão contabilística que esta maioria impõe desde o início da sua acção governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando assim os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando assim incumprimento dos objectivos e estratégias traçados no início do mandato; -----

2- Desta vez, este movimento orçamental registado, totaliza uma verba de 40.000,00 euros, sendo 25.000 euros para reforço da rubrica (Equipamento e Mobiliário) e 15.000 euros para a rubrica (Maquinaria e Equipamento) em detrimento da rubrica (Parques e Jardins); -----

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----*

***431/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – AVENIDA CIRCULAR NORTE, 48 – NAZARÉ***

*Presente o processo de obras n.º837/17, com requerimento nº848/19, de que é requerente Maria João Pescadinha Pilo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

***432/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – CALHAU, LOTE 8 – NAZARÉ***

*Presente o processo de obras n.º176/19, com requerimento nº999/19, de que é requerente Carreira & Fonseca, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

***433/2019 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO – CRUZ PESCARIA – FAMILIÇÃO***

*Presente o processo de obras n.º169/19, com requerimento nº1077/19, de que é requerente Veronique Hannelore Carla Spriet, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 24.º do DL555/99 de 16 de dezembro na redação atual, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

***434/2019 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – BECO DA PINTA – NAZARÉ***



*Presente o processo de obras n.º81/19, com requerimento n.º253/19, de que é requerente Maria Isabel Caldas, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*O Senhor Vereador Alberto Madail declarou o seu impedimento por se tratar de processo onde figura a esposa do Senhor Vereador, ausentando-se da sala de reuniões.-----*

*Deliberado, por unanimidade, dar decisão desfavorável sobre o pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

*O Senhor Vereador Alberto Madail regressou à sala de reuniões. -----*

**435/2019 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO - CRUZ - FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º238/19, com requerimento n.º1090/19, de que é requerente Manuel Pereira Rodrigues, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de destaque de parcela e aprovar o projeto de arquitetura, com as condicionantes assinaladas na alínea b) da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**436/2019 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO - AVENIDA DA RÉPUBLICA – NBAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º145/15, com requerimento n.º1650/15, de que é requerente Imonaza – Construção e Venda de Imóveis, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**437/2019 – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO -RUA BRIGADEIRO MARIANO – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º129/17, com requerimento n.º902/17, de que é requerente Gonçalo Alexandre Henriques Lavrador Moita, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**438/2019 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – BECO DA OLIVENÇA N.º5 – PÁTIO DO CARTEIRO – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º21/14, com requerimento n.º296/14, de que é requerente Gabriel Lourenço Garcia Lopes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**439/2019 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PEDERNEIRENSE**

*Presente o processo de obras n.º87/16, com requerimento n.º1094/16, de que é requerente Associação Recreativa Pederneirense, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**440/2019 – OBRAS DE ALPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO – LARGO DA FONTE VELHA – SÍTIO – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º59/13, com requerimento n.º1682/16, de que é requerente Abílio Sousinha Escolástico, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*



*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**441/2019 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DA PAZ – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º31/14, com requerimento n.º404/14, de que é requerente Paulo José Sousa Faria, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**442/2019 – CONSTRUÇÃO DE MORADIA ANEXOS E MURO DE VEDAÇÃO – TERRA DO MOINHO – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º59/12, com requerimento n.º250/13, de que é requerente Célia Maria Vicente Filipe, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**443/2019 – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS – LOTE 28 ÁREA EMPRESARIAL DE VALADO DOS FRADES - VALADO DOS FRADES**

*Presente o processo de obras n.º313/16, com requerimento n.º523/17, de que é requerente Jorge Manuel Santos Vieira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do pedido apresentado, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**444/2019 – OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - RUA B N.º5 BAIRRO DOS PESCADORES**

*Presente o processo de obras n.º71/14, com requerimento n.º1441/14, de que é requerente Manuel Ferreira Lopes Carreira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**445/2019 – ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - RUA DR.º JOSÉ LABORINHO MARQUES DA SILVEIRA – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º335/17, com requerimento n.º1076/17, de que é requerente João José do Carmo Delgado, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**446/2019 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO – RUA 3 DE SETEMBRO N.º55 – A 55 – AA E 55 – B – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º23/15, com requerimento n.º371/15, de que é requerente Luís António Lourenço Chibante, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**447/2019 – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO / LEGALIZAÇÃO – RUA NOVA DA AREIA N.º10 – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º235/16, com requerimento n.º715/17, de que é requerente Maria da Nazaré Cavaleiro Amado Lazarino, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, retirar. -----*



**448/2019 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAIS DE BAIXO – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º3/11, com requerimento n.º448/12, de que é requerente Nobre & Fonseca Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**449/2019 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE FACHADA - AVENIDA MANUEL REMÍGIO – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º53/12, com requerimento n.º1180/12, de que é requerente Francisco Ferreira Costa, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**450/2019 – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO AGRÍCOLA – MATA DA TORRE – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º41/14, com requerimento n.º1354/14, de que é requerente Diamantino de Sousa Alexandre, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**451/2019 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA JOAQUIM CUSTÓDIO – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º23/16, com requerimento n.º202/16, de que é requerente Humberto F. de Jesus Marques, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**452/2019 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – LOTE 12 – CAIXINS - NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º173/16, com requerimento n.º1495/16, de que é requerente Conurma – Construções e Urbanizações Maceira Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, decidir desfavoravelmente nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**453/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – RUA 15 DE AGOSTO N.º 27 REBOLO – FAMALIÇÃO**

*Presente o processo de obras n.º622/18, com requerimento n.º922/19, de que é requerente Muriel Dina Rolande Barthélemy Ferreira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**454/2019 – LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO /AMPLIAÇÃO – RUA ALTO ROMÃO N.º17 – NAZARÉ**



*Presente o processo de obras n.º349/19, com requerimento n.º1094/19, de que é requerente José António Silvério Fortunato de Sousa, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**455/2019 – REABILITAÇÃO DO LARGO DA MISERICÓRDIA – PEDERNEIRA – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**

*Presente informação n.º223/DAF-TL/2019, datada de 2019.07.19, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, celebrar Escritura de Justificação Notarial e delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para a respetiva outorga do Contrato. -----*

**456/2019 – FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CÓPIA IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO – CENTRO ESCOLAR VALADO DOS FRADES**

*Presente informação n.º35/GTIM/2019, datada de 2019.07.16, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----*

**457/2019 – PROPOSTA - PARQUE DE ESTACIONAMENTO NAS IMEDIAÇÕES DA ETAR- DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO Nº29/2019**

*Para ratificação foi presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, n.º29/2019, que capeia proposta do Senhor Vereador Salvador Formiga que se transcreve: -----*

*“ (elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual) -----*

*Considerando o teor da Proposta, subscrita pelo Sr. Vereador Salvador Formiga, datada de 10 de julho de 2019, que se dá aqui por reproduzida; -----*

*Considerando que, pelos factos aí narrados, é de todo o interesse que seja promovido e implementado um parque de estacionamento, no período de 20 de julho a 23 de agosto do corrente ano; -----*

*Considerando que, nesta data, a agenda da próxima reunião de Câmara já encerrou, não permitindo a inclusão deste assunto, nos termos legais; -----*

*Considerando a natureza urgente na aprovação deste assunto, para que tenha eficácia no dia 20 de julho e ao facto da decisão ter de ser comunicada, atempadamente, à Empresa Local Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda., para que possa diligenciar no sentido de criar condições para a entrada em funcionamento deste parque de estacionamento, na data prevista – circunstância que não se compadece com o cumprimento dos prazos legais inerentes à marcação de uma reunião extraordinária do executivo camarário; -----*

*Decido: -----*

*1. Autorizar que a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda. promova e implemente um parque de estacionamento, nas imediações da ETAR, junto ao Porto de Abrigo, no período de 20 de julho a 23 de agosto de 2019, nos termos e fundamentos da proposta do Sr. Vereador Salvador Formiga, que se anexa; -----*

*2. Aprovar a tarifa única aplicável ao estacionamento nesse parque, que vigorará das 9.00H às 21.00H, de segunda-feira a domingo, no valor de 1 € (um euro), a receber pela Empresa Municipal; -----*

*3. Aprovar a sinalização vertical aplicável, nos termos legais, a este parque de estacionamento; -----*

*4. Determinar que o Gabinete de Trânsito da autarquia diligencie no sentido de adquirir e colocar a devida sinalização vertical no parque de estacionamento; -----*



5. *Comunique-se o teor deste despacho à Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda. e ao Gabinete de Trânsito da Câmara Municipal.* -----

6. *Mais determino, por fim, que o presente despacho seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação.* -----

*Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.* -----

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve:* -----

*“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 457/2019 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO NAS IMEDIAÇÕES DA ETAR – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO Nº29/2019, nos seguintes termos:* -----

*Recentemente o executivo municipal, por unanimidade, aceitou a transferências de competências de acordo com o clausulado do DECRETO-LEI Nº 107/2018 DE 29 DE NOVEMBRO relativamente a matérias de gestão e fiscalização de estacionamento.* -----

*Discordamos, mais uma vez, da entrega destas competências à Empresa Nazaré Qualifica, deturpando as nossas expetativas aquando da aceitação inicial do normativo legal já referenciado.* -----

*“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo por parte da oposição camarária e da Assembleia Municipal à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica de matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos.* -----

*Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou estes contratos programa, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o*

*próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias. -----*

*Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores.-----*

*Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias. -----*

*A nossa posição de voto não se fundamenta na utilização do parque de estacionamento referido, pecando esta oferta por escassa, especialmente em zonas mais próximas do centro histórico da vila, mas justifica-se pela gestão desta infraestrutura entregue à empresa municipal Nazaré Qualifica. -----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----*

***458/2019 – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO PARA A EQUIPA SÉNIOR DE HÓQUEI EM PATINS DA BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO***

*Presente proposta do Senhor Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal, datada de 2019.07.19, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio financeiro extraordinário para a Biblioteca de Instrução e Recreio no valor de vinte mil euros. -----*



**459/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA OS 4ºs DE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL – DIVISÃO NACIONAL – FUTEBOL DE PRAIA – SENIORES MASCULINOS**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação nº145/SAFD/2019, datada de 2019.02.22, que capeia minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e A Associação de Futebol de Leiria, com vista à realização dos quartos-de-final do campeonato Nacional Divisão Nacional de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, no dia 25 de agosto de 2019. A presente minuta de protocolo de colaboração faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração. -----*

**460/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA AS 6.ª e 7.ª JORNADAS DO CAMPEONATO NACIONAL – DIVISÃO ELITE – FUTEBOL DE PRAIA – SENIORES MASCULINOS**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação nº144/SAFD/2019, datada de 2019.02.22, que capeia minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e A Associação de Futebol de Leiria, com vista à realização das 6.ª e 7.ª Jornadas do campeonato Nacional Divisão Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, no dia 24 e 25 de agosto de 2019. A presente minuta de protocolo de colaboração faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração. -----*

**461/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A 8ª JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL -DIVISÃO NACIONAL -DE FUTEBOL PRAIA -SENIORES MASCULINOS**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação nº143/SAFD/2019, datada de 2019.02.22, que capeia minuta de protocolo de colaboração entre o Município da*

*Nazaré e A Associação de Futebol de Leiria, com vista à realização da 8.ª Jornada do campeonato Nacional Divisão Nacional Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, no dia 4 de agosto de 2019. A presente minuta de protocolo de colaboração faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração. -----*

**462/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A 2ª ELIMINATÓRIA DA TAÇA DE PORTUGAL DE FUTEBOL PRAIA – SENIORES MASCULINOS**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação nº142/SAFD/2019, datada de 2019.02.22, que capeia minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e A Associação de Futebol de Leiria, com vista à realização da 2.ª Eliminatória da Taça de Portugal de Futebol, no escalão de seniores masculinos, no dia 3 de agosto de 2019. A presente minuta de protocolo de colaboração faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração. -----*

**463/2019 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA FASE FINAL NACIONAL DE ANDEBOL DE PRAIA, NOS ESCALÕES DE SENIORES – SUB-18 E SUB-15 – NAS CATEGORIAS DE MASCULINOS E FEMININOS – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente despacho para ratificação do Senhor Presidente da Câmara, capeando informação nº141/SAFD/2019, de 2019.07.22 e minuta de protocolo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar. -----*

**ENCERRAMENTO**

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo, para constar, se*



